

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 21810/2025/2**

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 3.º grau.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo II do Estatutos do Instituto Superior Técnico da ULisboa, homologados pelo Despacho n.º 12255/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, alterados pelo Despacho n.º 7822/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015, pelo Despacho n.º 1503/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, e alterado pelo Despacho n.º 9752/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto de 2024, adiante designado como Estatuto, faz-se público que se encontra aberto, por meu despacho de 14 de agosto de 2025, procedimento concursal para provimento do cargo de:

Referência a): Coordenador do Núcleo de Manutenção, cargo previsto na subalínea xxxvii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Referência b): Gestor do Edifício Central e Espaços Exteriores, cargo previsto subalínea xlvi) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência c): Gestor do Edifício do Complexo Interdisciplinar, cargo previsto na subalínea xlv) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência d): Gestor do Edifício de Engenharia Civil e Edifício da Associação de Estudantes, cargo previsto na subalínea xlii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência e): Gestor do Edifício de Eletricidade e Torre Norte, cargo previsto na subalínea xli) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência f): Gestor do Edifício de Informática I, II e III, cargo previsto na subalínea xliii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência g): Gestor do Edifício de Mecânica I, II, III e IV, cargo previsto na subalínea xlvii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência h): Gestor do Edifício de Matemática, Física e Minas, cargo previsto na subalínea xlv) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Referência i): Gestor do Edifício de Química e Torre Sul, cargo previsto na subalínea xlv) da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto, que constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de agosto de 2025. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

319470954